



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5

- Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania -

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí aprova e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **MORIAKI UENO**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido título, ao homenageado, far-se-á em sessão solene, a realizar-se em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 03 DE MARÇO DE 1978


DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO

- PRESIDENTE -


BENEDITO CARLOS BARBOSA

1º SECRETÁRIO


JOSE ADOLFO ROCHA